



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 227/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:


C O N C E D E R

(60) sessenta dias Férias Regulamentares a servidora Efetiva Sra. Graciele Souza de Lima, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Rg. Nº. 1668789-2 SSP/MT**, e **CPF nº. 021.621.291.08**, residente e domiciliada nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de **2018/2019 e 2019/2020**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 04º dia do mês de Outubro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
ARENAPOLIS/MT